



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000  
Departamento Administrativo

**PORTARIA N.º 128, DE 01 DE MARÇO DE 2013.**

**“Revoga Portaria nº 306, de 06 de Dezembro de 2012 na qual autorizou a permanência da servidora contratada para a função que especifica.”**


**SERGIO YASUSHI MIYASHIRO** Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**R E S O L V E:**

**REVOGAR** a pedido, a Portaria nº 306, de 06 de Dezembro de 2012, na qual contratou a Sra. **WANDERLEIA ATAIDE DE SOUZA OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º 29.805.672-0 SSP/SP, inscrita no C.P.F. n.º 187.577.738-58, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, junto a Seção de Unidades Escolares e Creches Municipais do Departamento de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 01 de  
Março de 2013.

  
**SERGIO YASUSHI MIYASHIRO**  
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 01 de Março de 2013.

/mg.